

CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede social da CESP – Companhia Energética de São Paulo, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa:** **Mário Antonio Bertoncini**, Presidente; **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer**, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da contratação de 03 (três) peritos, **Brayan Machado**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula identidade RG sob n.º 5.138.126-2, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR sob n.º PR-047832/0-0; **Pyter Hul Moreno**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 8.904.465-0, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR sob n.º PR-058600/0-3; e **Felipe Andreatta da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula identidade RG sob n.º 8.555.483-2, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR 067252/0-7, todos domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba/Rio Branco, nº 1.303, para elaboração do laudo de avaliação da participação detida pela **Auren Energia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 2º andar, sala 11, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob nº 28.594.234/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.508.271 (“Auren”) na **Jaiba V Holding S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 7º andar, sala 6, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.690.150/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300564120 (“**Jaiba V Holding**”), a ser conferida para integralização do aumento de capital social da Companhia pela **Auren** (“Laudo de Avaliação”); **(ii)** o Laudo de Avaliação; **(iii)** o aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias, a única acionista, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme §§1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **5.2.** Ratificar a contratação dos 3 (três) peritos, **Brayan Machado**, **Pyter Hul Moreno** e **Felipe Andreatta da Silva**, acima qualificados, para elaboração do Laudo de Avaliação da **Jaiba V Holding**. **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação que passa a fazer parte integrante desta ata como seu Anexo I. **5.3.1.** O Laudo de Avaliação avaliou o valor patrimonial das ações pelo critério contábil, com base no balanço patrimonial da **Jaiba V Holding** levantado na data base de 30 de novembro de 2022. **5.3.2.** Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor contábil das ações a serem incorporadas ao capital social da Companhia corresponde ao montante total de R\$496.074.332,43 (quatrocentos e noventa e seis milhões, setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais a quarenta de três centavos). **5.4.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará dos atuais R\$5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$6.471.507.786,86 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$496.074.332,43 (quatrocentos e noventa e seis milhões, setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais a quarenta de três centavos), mediante a emissão de 21.208.821 (vinte e um milhões, duzentos e oito mil e oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fixado com base no critério previsto no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. **5.4.1.** Consignar que as ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas nesta data de acordo com o boletim de subscrição anexo à presente ata na forma de seu Anexo II. **5.4.2.** Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **“Artigo 3º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$6.471.507.786,86 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), dividido em 348.711.494 (trezentos e quarenta e oito milhões, setecentos e onze mil e quatrocentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** **5.5.** Aprovar a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, bem como assinar todos e quaisquer documentos e cumprir com todas as formalidades necessárias junto aos órgãos públicos e particulares que se façam necessários para tal fim. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, a saber: **Mário Antonio Bertoncini**, Presidente; **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer**, Secretária; e acionista **Auren Energia S.A.** (representada por seus diretores, **Mário Antonio Bertoncini** e **Raul Almeida Cadena**). São Paulo, 12 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Mário Antonio Bertoncini** - Presidente; **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer** - Secretária. **JUCESP** nº 1.001.917/22-4 em 27/12/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>